



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00127

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2812, DE 09 DE JUNHO DE 1994.

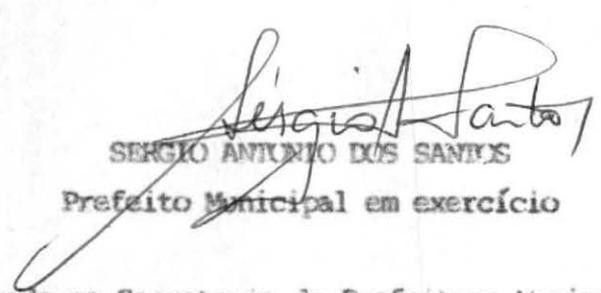
"Dispõe sobre denominação de via".

SERGIO ANTONIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

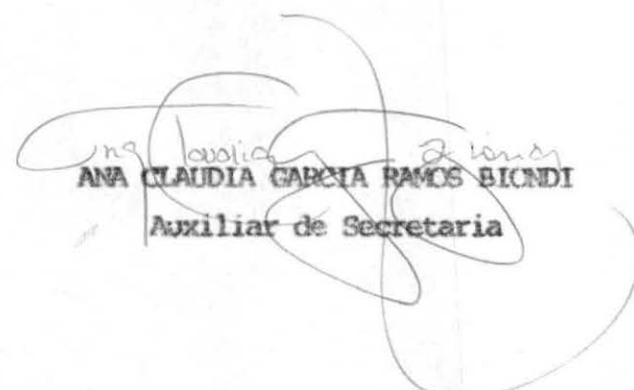
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "SEBASTIÃO RAMOS PEREIRA", a via localizada na Vila Pontilhão, com início na Rua Artêmio do Amaral e término na Avenida Florindo Antico, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou a coletividade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Cruzeiro, 09 de junho de 1994.


SERGIO ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 09 de junho de 1994.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BICCHI
Auxiliar de Secretaria